

Processo	NUP/11740/2021/CMP
Porto, 07/09/2021 Informação: NUD/448356/2021/CMP	
Requerente: Finessesegment Imobiliária Lda Resposta ao documento: NUD/433973/2021/CMP Local: Rua da Meditação	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 29/03/2022:
- Condicionamento de estacionamento na Rua da Meditação, no troço compreendido entre o n.º 44 e o n.º 48
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de realização de obras particulares, cargas e descargas.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito/estacionamento termina a 30/09/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 30/8/2021, pelo que está dentro do prazo.

O alvará de licença de obras/ocupação do espaço público/grua tem o número NUD/36738/2021/CMP e encontra-se válido até 28/01/2023.

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/86222/2021/CMP.

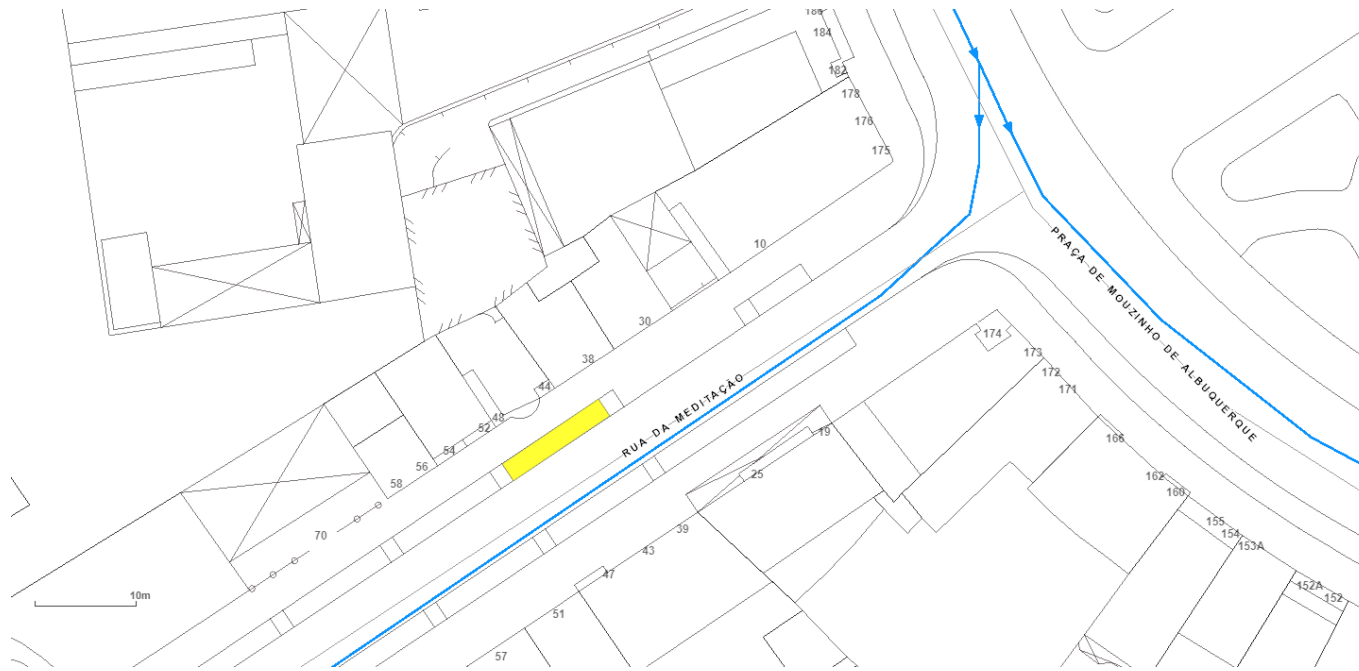
4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/ 180 dias, e com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV. À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por JOÃO DE FREITAS CASTELÕES
Data: 2021.09.07 10:42:21 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes



Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/11740/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/510730/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	11/10/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO
Data: 2021.10.11 17:25:37 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo NUP/11740/2021/CMP

Porto, 20/10/2021
Ofício: NUD/530500/2021/CMP

Requerente: Finessesegment Imobiliária Lda
Resposta ao documento: NUD/86222/2021/CMP e
NUD/433973/2021/CMP
Local: MEDITAÇÃO (R. da)

À Firma

Finessesegment Imobiliária Lda.
AVENIDA MARECHAL GOMES DA COSTA N. 1131
4150-360 Porto

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 11/10/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Eng^o., o pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização da prorrogação do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua da Meditação, no troço compreendido entre o n^o. 44 e o n^o. 48, até ao dia 29 de março de 2022, das 10H00 às 16H00 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico
Paulo Fernandes

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/448356/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP de 01/03/2021.

C02-06-IMP-07

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00